Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:50 horas do dia 10/01/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A291-EB05-F118-9DF5-8551 ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - ORDEM DE FORNECIMENTO REFERENTE DISPENSA ELETRONICA 033/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2022

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA Nº 013/2022DI

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE A DISPENSA 013/2022DI

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:50 horas do dia 10/01/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A291-EB05-F118-9DF5-8551 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL 2021-2024 PALMAS DE MONTE ALTO TRABALHO EM AÇÃO

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA ELETRONICA Nº 033/2022DE
Processo Administrativo nº 170/2022

ERRATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 33/2022
VERINE DO REGO ARAUJO

Onde lê-se:

LOTE 03: CARRO: VW/GOL 1.0 GIV - 2008/2009 - BRANCA - PLACA: JRJ-0490 - CHASSI: 9BWAA05W99T009960 - COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**	**QDE**	**UND**	**(R$) ÚNITÁRIO**	**(R$) TOTAL**
1	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	PÇ	R$ 225,00	R$ 450,00
2	BATENTE DO AMORTECEDOR	2	PÇ	R$ 50,00	R$ 100,00
3	MOLA TRASEIRA	2	PÇ	R$ 250,00	R$ 500,00
4	BORRACHA DA PORTA	4	PÇ	R$ 85,00	R$ 340,00
5	BORRACHA PORTA MALAS	1	PÇ	R$ 80,00	R$ 80,00
6	SILICONE	1	UND	R$ 65,00	R$ 65,00
7	ABRAÇADEIRA	1	PÇ	R$ 5,00	R$ 5,00
8	CONECTOR	1	PÇ	R$ 45,00	R$ 45,00
9	FUZIVÉL	5	PÇ	R$ 1,00	R$ 5,00
10	LAMPADA H4	1	PÇ	R$ 40,00	R$ 40,00
11	BOIA DE COMBUSTÍVEL	1	PÇ	R$ 180,00	R$ 180,00
12	MANGUEIRA DO TANQUE	1	PÇ	R$ 70,00	R$ 70,00
13	MÃO DE OBRA	1	SV	R$ 600,00	R$ 600,00
				TOTAL	**R$ 2.480,00**

Leia-se:

LOTE 03: CARRO: VW/GOL 1.0 GIV - 2008/2009 - BRANCA - PLACA: JRJ-0490 - CHASSI: 9BWAA05W99T009960 - COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**	**QDE**	**UND**	**(R$) ÚNITÁRIO**	**(R$) TOTAL**
1	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	PÇ	R$ 225,00	R$ 450,00
2	BATENTE DO AMORTECEDOR	2	PÇ	R$ 50,00	R$ 100,00
3	MOLA TRASEIRA	2	PÇ	R$ 250,00	R$ 500,00
4	BORRACHA DA PORTA	4	PÇ	R$ 85,00	R$ 340,00
5	BORRACHA PORTA MALAS	1	PÇ	R$ 80,00	R$ 80,00
6	SILICONE	1	UND	R$ 65,00	R$ 65,00
7	ABRAÇADEIRA	1	PÇ	R$ 5,00	R$ 5,00
8	CONECTOR	1	PÇ	R$ 45,00	R$ 45,00
9	FUZIVÉL	5	PÇ	R$ 1,00	R$ 5,00
10	LAMPADA H4	1	PÇ	R$ 40,00	R$ 40,00
11	BOIA DE COMBUSTÍVEL	1	PÇ	R$ 180,00	R$ 180,00
12	MANGUEIRA DO TANQUE	1	PÇ	R$ 70,00	R$ 70,00
13	MÃO DE OBRA	1	SV	R$ 600,00	R$ 600,00
				TOTAL	**R$ 2.480,00**

Palmas de Monte Alto - Bahia, 10 de janeiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:50 horas do dia 10/01/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A291-EB05-F118-9DF5-8551 ou utilize o código QR.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 013/2022DI
CONTRATO Nº 013/2022DI

EMPRESA: VITALINA FERREIRA NEVES – CPF: 207.035.115-72

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **VITALINA FERREIRA NEVES** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA Nº 013/2022DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.08.000 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM. E INDUSTRIA
PROJETO/ATIVIDADE	2332 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTES	00

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:50 horas do dia 10/01/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A291-EB05-F118-9DF5-8551 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 043/2022PMA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 013/2022DI

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM N°16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: **VITALINA FERREIRA NEVES,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 207.035.115-72, portadora do RG nº. 01.621.155-39, SSP/BA, residente e, domiciliada à Rua do Rosário, Centro, na cidade de Palmas de Monte Alto, Bahia, cep nº. 46.460-000.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0132022DI celebrar o presente termo de aditivo de contrato, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar, de 31 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022DI**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A alteração disposta no "*caput*" desta Cláusula deve-se à necessidade de manutenção da unidade no endereço já estabelecido, visto que, por ora, não é possível o deslocamento da sede da Secretaria para novo endereço, em razão da falta deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica REPACTUADO os preços do Contrato firmado entre as partes na data de 24/02/2022, nos termos previstos na cláusula terceira.
O valor do contrato, após a repactuação, é R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento, inclusive valor mensal do aluguel, no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), valor contratual inicialmente pactuado.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: _____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA: _____
VITALINA FERREIRA NEVES
CPF: 207.035.115-72

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:50 horas do dia 10/01/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A291-EB05-F118-9DF5-8551 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A291-EB05-F118-9DF5-8551 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A291-EB05-F118-9DF5-8551

Hash do Documento

e21005f4a7f280b4054831dd5095a5f4b851b8e2d343aaf536ca19047f111c92

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 10/01/2023 14:50 UTC-03:00